**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 29/2019

**Processo:** 6764/2019 **Data:** 17 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2520/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador Jucimar Borges da Silveira **Conclusão do Voto:** Voto Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Análise:**

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei no 4.320, de 1964.

Conforme Justificativa do Projeto, na Lei Orçamentaria Anual de 2019 não foi contemplada a dotação orçamentária referente a despesas da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (3.3.90.40.00.00), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhou-se o presente projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

**Pelas conclusões:**

Vereador Loreno Feix Vereador Sandro Drum